



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM  
Núcleo de Apoio Regional COPAM

Pág.: 1



<b>CONTROLE PROCESSUAL</b>	
<b>Nº (SUPRAMLM) 652928/2006</b>	
Indexado ao(s) Processo(s) Nº: <b>04396/2005/002/2006</b>	Indexado ao Parecer Técnico Nº <b>598867/2006</b>
Tipo de processo:	
Licenciamento Ambiental ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Auto de Infração ( <input type="checkbox"/> )	

### 1. Identificação

Empreendimento (Razão Social) /Empreendedor (nome completo): <b>CONSTRUTORA ENGEPAV / CONSTRUTORA ENGEPAV</b>	CNPJ / CPF: <b>04.765.190/0001-99</b>
Empreendimento ( Nome Fantasia) <b>CONSTRUTORA ENGEPAV</b>	
Município: <b>TIMÓTEO</b>	
Atividade predominante: <b>Usinas de produção de concreto asfáltico.</b>	
Consultoria Ambiental: <b>Ambiental Engenheiros Associados</b>	
Código da DN e Parâmetro Atividade.....: C-10-02-2 - Usinas de produção de concreto asfáltico. Capacidade Instalada.....: 50 t/h	
Porte do Empreendimento Pequeno ( ) Médio ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Grande ( )	Potencial Poluidor Pequeno ( <input type="checkbox"/> ) Médio ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Grande ( <input type="checkbox"/> )
Classe do Empreendimento <b>Classe - 3</b>	
Fase do Empreendimento <b>LO - LICENÇA DE OPERACAO CORRETIVA - (LOC)</b>	

### 2. Histórico

Advertências Emitidas Nº:	Multas Nº:
---------------------------	------------

### 3. Introdução :

Controle Processual referente ao pedido de Licença de Operação Corretiva formulado pelo empreendimento Construtora ENGEPAV Ltda.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM  
Núcleo de Apoio Regional COPAM

Pág.: 2



#### 4. Discussão:

A Construtora Engepav Ltda, já qualificado nos autos, requer a concessão da Licença de Operação em caráter corretivo, para sua usina de concreto de asfalto, localizada no município de Timóteo/MG.

O processo encontra-se formalizado e instruído com a documentação exigível.

O Parecer Técnico, de fls. 67/76, é favorável à concessão da Licença de Operação Corretiva, alegando em síntese que:

- A usina de concreto de asfalto está localizada no distrito industrial de Timóteo;
- A emissão de particulados é minimizada por filtros de manga já instalados;
- A concessão da Licença de Operação Corretiva - LOC com validade de 06 (seis) anos, deve ser condicionada às determinações constantes nos anexos I e II e ao atendimento aos padrões da Legislação Ambiental do Estado.

A água utilizada no empreendimento é fornecida pela COPASA, conforme constatado em vistoria realizada pelos técnicos da SUPRAM LM.

Analisando os documentos apresentados, bem como o descrito no Parecer Técnico supra mencionado, depreende-se que as exigências legais foram atendidas.

*Diante do exposto, sugere-se a **CONCESSÃO da Licença de Operação Corretiva**, com validade de 06 (seis) anos, condicionando-a ao cumprimento, pelo requerente, das exigências e prazos especificados nos Anexos I e II do Parecer Técnico Nº 598867/2006, ouvida a Unidade Regional Colegiada do COPAM Leste Mineiro.*

Ressalta-se que a Licença Ambiental em apreço não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de outras licenças legalmente exigíveis. Opina-se que a observação acima conste do certificado de licenciamento a ser emitido.

É o parecer, s.m.j.

#### 5. Parecer Conclusivo

Favorável: ( ) Não ( X ) Sim



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**  
**Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM**  
Núcleo de Apoio Regional COPAM



Pág.: 3

**6. Validade da licença: 06 (seis) anos**

**7. Data / Responsável**

<b>Data: 08/11/2006</b>	
<b>Responsável(s)</b> Luciana Sant'Anna Haueisen MASP: 11355740	<b>Assinatura / Carimbo</b> <i>Luciana Sant'Anna Haueisen</i> <i>Haueisen</i> OAB/MG 78.514
<b>Superintendente:</b> Alexandre Magrineli dos Reis	<b>Assinatura / Carimbo</b>